

# O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da provincia de Santa Catharina. Publica-seas quintas-feiras aos domingos; assigna-se a 7:000 por anno, a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 160 reis: annuncios a 60 reis por linha: e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia será dirigida ao director responsavel.

## LYCÊO PROVINCIAL.

### DECLARAÇÃO.

Agradeço sincera e publicamente aos meus dignissimos Srs. collegas e ao Revm. P. Sebastião Antonio Martins a confirmação indirecta que derão ao Artigo, contra cuja ultima asserção protestarão no «Argos» de 24 do corrente, — pelo facto mesmo de não protestarem senão contra esta unica asserção. Permittão-me comtudo que não obstante o seu protesto eu torne a repetir a asserção contestada «*de ser a mais completa a desorganisação do Lycêo*»; e para provar-lhes, que não a avancei irreflectidamente, passo a demonstra-la.

Ha desorganisação aonde se destroe uma organisação que existia.

Ora no lycêo provincial havia organisação dos estudos em curso regular; em prova veja-se a tabella anexa ao Regulamento da instrucção secundaria. E havia organisação moral, porque existia um regulamento religiosamente observado.

Nem uma, nem outra hoje subsistem.

A organisação dos estudos dada pelo Snr. Coutinho foi anniquilada pela demissão dos professores de Rhetorica e de Historia e Geographia; a reforma proposta no Relatorio do Sr. Brusque e authorisada pela Assembléa provincial não foi levada a effeito. Assim hoje a organisação dos estudos é nulla, ou, em outras palavras, *a desorganisação é a mais completa possivel.*

*A desorganisação moral* começou no dia, em que pela primeira vez se violou um artigo do regulamento não revogado, e *tornou-se a mais completa possivel do dia, em que se expulsou um alumno por ter invocado em seu favor as disposições do Regulamento.*

Se esta demonstração não lhes parecer concludente e se para isso for provocado, poderei entrar em mais pormenores.

Aproveito este ensejo, para declarar a meus collegas, que o Artigo publicado no «Cruzeiro» de 22 do corrente *não é dirigido contra o Lycêo e sim unica e exclusivamente contra*

quem tem culpa do estado irregular em que actualmente se acha. Se eu fosse inimigo do Lycêo, alegrar-me-hia com a sua decadencia e com os aduladores do Sr. Brusque defenderia os abusos que n'elle se tem introduzido; se considerasse o meu emprego unicamente como meio de subsistencia, seria indifferente e calar-me-hia para não expor-me a ser multado por irregularidade de conducta; se pois fallei, foi por não poder ver sem magoa arruinar-se um estabelicimento, a cujo desenvolvimento dediquei por quatro annos o melhor de meu tempo, arruinar-se, repito, e descahir do estado esperançoso a que o tinham levado a protecção paterna de uma presidencia conscienciosa e os esforços sollicitos de uma direcção intelligente.

Para forçar, se fosse possivel, os pretendidos deffensores do Lycêo a entrarem em discussão de factos, em vez de responderem por insultos pessoas, era necessario, que do Lycêo mesmo sahisse um protesto contra o seu estado actual. Ora, sendo eu o unico dos professores, que, nem tendo recebido favores do Sr. Brusque, nem tendo contra elle a mais leve queixa pessoal, — sendo o unico, digo, que podia fallar contra o Sr. Brusque sem ser taxado ou de ingrato ou de vingativo, julguei de meu dever fallar, — e fallei.

Desterro, 25 de Novembro de 1860.

FRITZ MUELLER.

## O CRUZEIRO.

### PREVARICAÇÕES LAMEGUISTAS.

A filaucia com que o Sr. Lamego se tem imposto ao voto da provincia, unicamente confiando no seu umbigo, e na prosapia ridicula de sua figura; o seu inqualificavel procedimento em acoroçoar meia duzia de bregeiros a escreverem contra nós os mais infames cynismos, tem-nos obrigado a oppor a essa louca pretensão do Sr. Lamego a arma da palavra e da razão, avisando a provincia do erro e vergonha em que cah irião os eleitores se man-

dassem à representação nacional um homem analphabeto, e ridiculo pela sua filaucia, e pela insolencia com que se nos tem imposto, mandando insultar baixa e cobardemente ás pessoas honestas que repelem a sua ousada pretensão.

Até aqui temos demonstrado que o Sr. Lamego é quasi analphabeto; e que em vista da ridicula figura que fez na camara é até indigno de ser attendido, quanto mais votado pelo corpo eleitoral da provincia. Agora vamos denunciar ao publico que sobre o Sr. Lamego pezam graves imputações de PREVARICADOR no seu commando em chefe da nssa força naval do Rio da Prata.

Temos como principio de moral que todo aquelle que imputa ou busca imputar crimes ou defeitos é ordinariamente para encobrir os seus. O Sr. Lamego com os seus infames collaboradores attentaram contra a liberdade de um chefe de familia; e não tem cessado de o fustigar com os mais baixos improperios. A Providencia poz hoje em nossas mãos documentos importantes pelos quaes podemos affiançar ao corpo eleitoral da provincia que o Sr. Lamego não é só ignorante, que não é somente um pretencioso insolente; mas que sobre elle pezam graves apprehensões sobre a gerencia financeira do seu commando nas agoas do Prata.

Não declamamos, não injuriamos, não calumniamos como fazem os seus bregeiros rabiscadores, accusamos alto e bom som; e desde já desafiamos ao Sr. Lamego para que nos leve aos tribunaes para tambem ahí lhe dizermos em face o que o seu ordenança Cotrin não quiz chegar a ouvir.

Mas antes de o accusarmos emprazamos ao Sr. Lamego para que por sua honra, por honra da provincia, onde nasceu, por honra da farda que veste haja de responder-nos, de responder ao publico aos seguintes quesitos.

I

Será verdade que o Sr. Lamego, em Montevideo, morava gratuitamente em uma casa de um fulano Carvalho, que era o fornecedor da

carne; e que por signal a fornecia por mais cinquenta por cento do que o estabelecido, o que veio a dar uma differença de perto de 50:000\$ contra o estado?

## II

Será verdade que o Sr. Lamego pagava os fretes dos navios, que iam de Montevideo ao Paraná, Matto-Grosso & pelo duplo do preço estabelecido na praça; e que n'esta especulação empregava um tal sujeito chamado Marques, e que aliás não possuia um só navio?

## III

Como é que tendo o Sr. Lamego 800:000 mensaes, e passando 500:000 pelo banco Mauá para a familia, com os 300:000 que lhe ficavam pagava casa, dava jantares, e funcões, fazia presentes, e comprava faqueiros de 5:000:000?

## IV

Será verdade que o Sr. Lamego recebia ricos presentes dos fornecedores, entre outros uma rica mobilia, que deve ter ou aqui em Sancta Catharina, ou no Rio de Janeiro?

## V

Será verdade que o Sr. Lamego impunha a alguns fornecedores de pão a condicção de darem pão em *certas cazas*, especialmente na casa de um seu afilhado chamado Queiroz?

## VI

Será verdade que o Sr. Lamego fez um contracto com Jaimes Charles para armazenagem do carvão do nosso governo; e que o fez por tal forma ruinoso, que hoje terá de resolver-se nos tribunaes do paiz, com descredito para o imperio?

Esperamos que o Sr. Lamego, em satisfação aos seus comprovincianos, e para desmentir a este patifão do *Cruzeiro* haja de responder a estes quesitos, que extrahimos dos ultimos capitulos do *livro negro* que possuímos.

Se o não fizer voltaremos ao assumpto; e o Sr. Lamego fícará reconhecendo que aos desaforos da sua imprensa havemos applicar o rifão de *vir buscar lá e sahir tosqueado*.

As transacções de compra e venda por escrituras publicas, feitas n'uma villa de S. Paulo, e tão calumniadas por aquelles que de tudo são capazes, corresponderemos com factos, como os que acabamos de indicar.

Logo mais iremos correndo a roda, e ver-se ha quem é que veio de Portugal na condicção de réo de policia. Tudo tem seu tempo; e nem por isso que a cobra morde calada deixa de sentir-se a dentada.

Em artigo da redacção da *Actualidade*, referindo-se a communicacões do seu correspondente n'esta cidade le-se os seguintes trechos:

«A imprensa assalariada pelo candidato Lamego, tornou-se até obscena.

Continúa com escandalo a administração da provincia pelos dous irmãos Brusques. A nomeação ultimamente feita do novo director das escolas na pessoa de Francisco Honorato Cidade, defensor officioso da presidencia, tinha causado surpresa, e caracterisado a presidencia.»

Da correspondencia, que vem no numero 17 do mesmo jornal copiamos o seguinte:

«—A correspondencia que sahiau na *Actualidade* contra a administração do Sr. Brusque, afora uma ou outra inexactidão venial e a fora a maneira anonyma porque foi dirigida, agradou muito; e era lida com avidéz e interesse, porque esboçava com perfeição a desgraça da situação administrativa, em que nos achamos, governados por dois irmãos, um dos quaes reconhecidamente inepto para administrador, por que ha um anno que aqui se acha ainda nada creou, e só tem levado a desdenhar e abaralhar o pouco que havia deixado o Sr. Coutinho.

Alem da consideração official o Sr. Brusque achase completamente isolado, e cercado de uma geral desconfiança, e de um descredito, que ja vai causando escandalo, pois não é capaz de fallar verdade em cousa alguma, promette e falta com o maior desfaçamento. e a todos traz aqui surpresos e desapontados, pois do seu nome parlamentar esperavamos outra cousa.

A presidencia Brusque tem sido reconhecidamente inepta, apesar dos elogios retumbantes, que ahi na corte lhe tem sahido na imprensa, e nos quaes S. Exc. tem tomado uma parte muito directa, porque o seu fracó é ser elogiado. Ainda quando ella fosse uma administração salutar, a maneira porque se conserva, depõe altamente contra a honestidade politica do governo e do Sr. Brusque. Demetido ha 7 mezes, tem continuado a administrar a provincia, quando immediatamente a deveria passar ao respectivo vice-presidente. O Sr. Vitaker nomeado presidente ha 7 mezes, agora é que pediu a sua exoneração. Explicarei este phenomeno.

Sabe-se que o Sr. Ferraz é a vontade do ministerio e sabe-se tambem que o Sr. Ferraz estima pessoalmente aos Srs. Brusque e Vitaker, aquelle é candidato pelo seu antigo circulo, e a sua candidatura está muito abalada: este é candidato por Santos, onde a sua candidatura é problematica. Ora um candidato presidente de uma provincia, já na carreira e nas boas graças do ministerio vale algum cousa, e é por isto que o Sr. Ferraz converteu esta provincia em uma teteia, com que tem brincado o Sr. Vitaker e os dois irmãos Brusques.

—Entre os escandalos que o ministerio—Ferraz tem praticado em relação a esta provincia, devo noticiar-lhe um, que mostra o gráo de immoralidade a que tem chegado a situação. O tenente da armada Cotrim, accusado publicamente de prevaricador no commando da companhia de aprendizes mariaheiros, e pelo que sofreu dimissão, obteve licença do governo para vir nesta provincia tratar de sua saude; mas está feito ordenança do Sr. Lamego, acompanhando-o, como a sombra acompanha o corpo, e rabiscando na celebre folhinha Lameguista os mais infames e cynicos insultos contra pessoas respeitaveis, mas que tem a desgraça de reputarem o candidato Lamego um analphabeto quadrado.

Neste empenho de rabiscar e insultar tem tomado uma parte activa o inspecor da thesouraria João Francisco de Souza Coutinho para cuja repartição vai ordinariamente á uma hora da tarde. Tem por acolito um seu filho por alcunha o *arangotango*, collaborador de 30:000\$ mensaes da thesouraria para estar a fumar no saguão do correio.

O Sr. Brusque encarregou tambem a sua defeza a um celebre professor de francez, chamado o *oração sem verbo*: este sujeito é de uma conducta escandalosa.

Em summa se o governo não olha para esta provin-

cia, tornando effectiva a demissão do Sr. Brusque, vamos muito mal, pois as fezes estão á tona d'agua.

Causou aqui surpresa e profunda sensação a dimissão do major Alvim. Este homem intelligente, dedicado de uma honradez a toda a prova, não servia para certos manejos, e era uma testemunha incommoda para certos actos. Vamos a ver se agora Santa Catharina comprehende o nobre espirito publico dessa corte a respeito do Sr. Cunha Telles carregando a votação no major Alvim para deputado.

Sob o regimen administrativo e policial dos dois irmãos Brusques já se começa a attentar contra a liberdade individual. Na imprensa que deffende a administração, e que por consequencia deve ser por ella inspirada, tem-se-nos promettido *sova de pão*; e não nos costa que a policia tenha cohibido esse luxo de cynismo, insinuando ao promotor publico para chamar aos tribunaes esses criminosos por ameaças de offensas phisicas.

Nós desprezamos essas roncas, e esses grunhidos, porque tendo por principio nunca o ataque, e sempre a deffeza, a Providencia nos dará meios de repelir as aggressões phisicas, como aqui estamos repelindo as aggressões moraes.

Mas nem por isso que desprezamos as roncas e os grunhidos deixaremos de profligar os abusos, especialmente os que são attentatorios da liberdade individual.

Acabam de contar-nos um facto que offerecemos á execração publica, como amostra do que nos poderá succeder um dia, e continuar este estado desgraçado da situação,

Ha dois sapateiros allemães na rua da Figueira.

Um delles aconselhou a alguns seus patriocios, ultimamente chegados, que em vez de irem para o Itajahy fossem para o Cedro ou vice-versa.

O sapateiro que ousou dar este conselho foi fulminado com ordem de prizão; mas ao cumpri-la foi-se agarrar ao outro sapateiro de nome Voigt, que com effeito esteve na cadeia 24 horas, e d'onde sahio, sem que ao menos se lhe dissesse—perdoe que foi enganado.

Onde estamos nos? No reinado administrativo e policial dos irmãos Brusques.

Segundo propalavam os dignos validos do Sr. Brusque, entre outros o d'sfrutavel D. Canudo, esperavamos no ultimo vapor a dimissão do Sr. D. Livramento, tão instada e reclamada pelo nosso presidente demettido; mas em vez de mais essa graça concedida ao feudatorio da provincia vem um despacho para o Sr. Alvim, que é uma reprovação ás falsas informacões, que talvez deu o Sr. Brusque contra aquelle honrado empregado, e que

que o obrigaram a pedir a sua dimissão. não só para mais livremente tratar da sua candidatura, como para livrar-se das mystificações administrativas, com que actualmente é governada a provincia.

O governo, na sua ultima agonia, reconheceu o compromettimento em que o tem posto o seu delegado; a perseguição—Alvim desmascarou o Sr. Brusque, não só perante o governo com o attestado que passamos a publicar, assim como tambem perante um dos primeiros órgãos da imprensa da côrte, onde tanto se elogiava o mesmo senhor.

E depois d'estes e d'outros que taes desapontamentos ainda o Sr. Brusque teima em não passar a presidencia, da qual está dimittido ha oito mezes?

E' muito remar contra a maré.

— Chamamos a attenção publica sobre o documento que hoje apparece nas nossas columnas, remettido de Itajahy (provincia de Santa Catharina). Por ahi se vê que foi calumniosa a noticia que se mandou para esta côrte, de haver o digno delegado das terras publicas, o Sr. major João Alvim, abandonado os colonos em Itajahy, para cuidar em cabalas em S. Francisco.

A calúnia está patente: entretanto Sr. o major Alvim foi demittido por essa calúnia!

Os abaixo assignados, na villa de Itajahy da provincia de Santa Catharina, tendo lido no *Correio Mercantil* de 5 do corrente mez uma correspondencia, em a qual se imputa ao Sr. major João de Sousa Mello e Alvim uma calúnia revoltante, qual a de ter abandonado os 144 colonos que fora incumbido de conduzir até este lugar, e de ter seguido para S. Francisco para cabalar ou tratar de seus interesses particulares, resolverão espontaneamente, pagando o devido tributo á verdade, derigirem-se á redacção do mencionado jornal, afim de publica e solemnemente declararem que semelhante imputação è inteiramente falsa, e revela em seu autor, quem quer que seja, o mais hediondo caracter.

O Sr. major Alvim chegou no dia 12 de Agosto ultimo a esta villa, com os preditos colonos. Contratou no dia seguinte, como é de todos aqui sabido, o transporte d'elles para a colonia Brusque, com o Sr. José Rolino Alves Serpa, pela quantia de 1:300:000 e permaneceu sem se arredar para parte alguma, nesta povoação, até o dia 17 do mesmo mez em que partindo os colonos todos para o seu destino, regressou elle pelas nove ou dez horas da manhã pura a capital da Provincia. Declaramos mais que sabemos por nos haverem communicado os Snrs. Van Handekner e Gaerthner, que no dia em que os colonos foram para a colonia Brusque, entregáram ao Sr. major Alvim um escripto assignado por todos os chefes de familia, no qual lhe agradecião o bom tratamento que lhes tinha dado.

O Sr. major Alvim não precisa por certo d'esta declaração, porque o seu merecido credito está firmemente estabelecido, e não pôde ser abalado por qualquer gratuito calumniador, mas a rectificação de um facto pertence áquelles que o testemunharão. Villa de Itajahy, 20 de outubro de 1860.

N. B. Seguem-se as assignaturas do vigario, de todas as auctoridades da villa, e dos principaes negociantes e lavradores.

No logar respectivo publicamos uma correspondencia do Sr. Dr. Joaquim Augusto do Livramento. E' a resposta digna de um caracter grave e honesto contra as preluxidades do Sr.

Cidade, que desvanecido pelo ouropel do seu presente esquece o ouro de lei do passado.

A resposta do Sr. Dr. Livramento, com quanto seja ociosa para o publico, por que este sabe discriminar o caracter de um e de outro, julgamo-la comtudo necessaria para mostrar ao Sr. Cidade, que o silencio, aconselhado pela prudencia ou pelo desprezo, não era filho de temor.

Depois d'esta declaração o Sr. Cidade que continue a ser abyssinio apedrejanno o sol de hontem, e dansando e cantando perante o sol de hoje, que logo mais se sumirá corrido das pedradas e das blasphemias dos seus adoradores de agora.

A's vezes temos pena do Sr. Brusque pelo compromettimento em que o poem *os seus amigos*.

Transcrevemos tambem, ainda no lugar de honra, a declaração do Sr. Dr. Muller contra a baboseira dos *professores* do lyceô, em cujo numero vemos com admiração a forçada assignatura do Sr. Dr. Becker, como vemos a Pilatos no *Credo*.

Se foi para tal declaração que foram chamados a palacio os Srs. Amphiloquio e João da Roza, o Sr. Brusque andou de certo mal-avisado, porque o publico não está mais para mystificações; e quando a verdade se apresenta pela boca de um Dr. Mueller não ha remedio senão curvar-se perante ella, ou então ficar-se esmagado pelo seu immenso pêzo.

O Sr. Brusque parece que quer levar o escandalo do lyceo ao requinte do cynismo. Revelam-se factos irrespondiveis; e o Sr. Brusque se hade pela sua parte respeitar a verdade, quer que continuemos a comer gatto por lebre.

Um Dr. Mueller falla e apresenta *factos*: os *mestres* Amphiloquio e Meirelles somente sob sua *palavra de honra* negam os factos!... miseria das miserias!

Em que caracter assignou a declaração o santo P. Sebastião Antonio Martins? Pois não é professor do lyceo, e da-se por professor do lyceo?

Isto é revoltante, Sr. Brusque. Esta mystificação, de defraudar a fazenda provincial e o sello, revella em V. Exc. ou erro ou ignorancia; e a maneira por que tem-se havido a respeito do lyceo e da burlesca nomeação do ignorante e ridiculo Cidade provam exuberantemente que V. Exc. ignora absolutamente as ideias mais comensinhas da economia politica em relação à instrucção publica.

V. Exc. é um administrador infeliz. O seu Dr. Canudo chamou-nos de charlatão em instrucção publica, dispense-nos V. Exc. de não

applicarmos o epithote á sua administração: havemos sempre guardar a necessaria distancia entre o ridiculo e a gravidade.

## CORRESPONDENCIAS,

*Sr. Redactor*

Li com asco o artigo, escripto em gíria de negro da Costa d'Africa, em que o muito *sabio e talentoso* Dr. Cidade attribuindo-me a paternidade das cartas, que V. publica no seu *Cruzeiro* com o pseudonimo — JOÃO FERNANDES — procura insensatamente moléstarme, pondo em duvida o caracter nobre d'aquelle que, apesar de seus poucos meios, se tem sempre socorrido em suas urgentes necessidades.

Não me rebaixarei, Sr. Redactor, a responder a tanta sandice, e insensatez, que poderia ser desculpavel, se o Sr. Cidade tivesse ao menos já satisfeito a promessa, que me fez por sua carta de 24 do mez passado. Diz-se que de ingratos está o inferno cheio; se assim é conte o *sabio* Dr. que o seu lugar lhe está desde já destinado.

O Sr. Cidade com seus escriptos está demonstrando o timo e accerto do Exm. Sr. Dr. Brusque em nomeal-o para o importante cargo de Director geral da instrucção d'esta pobre provincia.

Digne-se, Sr. Redactor, publicar estas linhas que contem a unica resposta, digna do apontado de sandices com que aquelle *sabio* Dr. vulgarmente conhecido por Dr. do Canudo em estyló dó — Mal das Vinhas — embirrou de massar os leitores do immundo *Argos*.

Sou, Sr. Redactor, seu amigo e venerador

*Joaquim Augusto do Livramento.*

*Sr. Redactor.*

Permitta-me que pela sua folha dê um solemne desmentido ao *verdadeiro Lagunense*, que no *Progressista* de 15 do corrente tanto se deu ao disfrute, mostrando que de *alperção* só tinha o nome.

A Laguna de 1860 com effeito não é a mesma de 1847; por que os factos a tem esclarecido sobre o merito de certas personagens; e ella não está mais para soffrer a tutela, em que a pretendem collocar.

Ainda é cedo para os *verdadeiros lagunenses* cantar em a palinodia; esperem o dia 30 de dezembro; e com effeito se lhes mostrará, que a Laguna é a mesma, que sempre foi em brios e nobreza de caracter; mas não será a mesma para alguém; que á sua sombra se quer engrandecer, e compromette-la.

A Laguna sabe honrar os seus filhos benemeritos, como era o general Coelho; mas tambem sabe honrar o merito de qualquer brasileiro, especialmente catharinense contra as pretensões exageradas de alguem que não tenha as necessarias habilitações para desempenhar o cargo de deputado geral.

E' preciso dar a Deus o que é de Deus, e a Cezar o que é de Cezar.

*Um que não engole pilulas.*

*O estado de abuzo e relaxação, em que se acha a escola publica de São Pedro d' Alcantara me obriga a recorrer à sua folha para invocar a attenção do Exm. Presidente da provincia, e do senhor director das escolas, a fim de que remedeiem os escandalos que allí se estão dando entre os quaes mencionei os seguintes.*

1.º *Pela relaxação da escola, e máo procedimento do professor, conta apenas com dois alumnos; não obstante por compadrice do respectivo subdirector obtem attestados para cobrar integralmente o ordenado, que é uma verdadeira seincera.*

2.º *Os allemães ali estabelecidos viram-se obrigados a mandar ensinar a leitura allemã a seus filhos, mediante 25000 mensaes por cada um quando aliás queriam que elles fossem instruidos na lingua nacional.*

3.º *O professor, não podendo obter alguns alumnos, senão pelo termo, tem espalhado, e mesmo communicado aos inspectores de quarteirão, que os Srs. presidente e chefe de policia tem ordenado para que os pais tragam os filhos á escola; mas nem assim tem concorrido, por que o dito professor não inspira confiança, e a auctoridade competente deve indagar porque; e tornar ali efectiva a disciplina escolar, com a nomeação de outro professor.*

O Vigilante.

## EDITAL.

### CAMARA MUNICIPAL.

A Camara municipal desta cidade faz saber que tendo de solemnizar-se o dia 2 de Dezembro proximo futuro Anniversario Natalicio de S.M. o IMPERADOR com um *Te Deum Laudamus* na Igreja Matriz pelas 11 horas da manhã, seguindo-se depois o Cortejo do estylo á Effigie do mesmo Augusto Senhor no palacio da Presidencia, convida por tanto aos seus municipes a assistirem a estes actos, e espera que por tão fausto motivo tenha logar a iluminação da cidade, como é do costume em semelhantes dias.

E para que chegue á noticia de todos se affixa e publica o presente.

Paço da Camara municipal da Cidade do Desterro 21 de Novembro de 1860

O Presidente

*José Maria do Valle.*

O Secretario

*Manoel Joaquim d' Almeida Coelho.*

## VARIÉDADES.

Gentes, o Chico Cidade  
Está um louco varrido:  
Agarra, moleques, n'elle  
Que é um louco divertido

E' palhaço parasita  
Esturdio parlapatão  
Não tem cruces não tem cunhos  
O que diz esse asneirão.

Dizem que está maluco  
Se assim é, por piedade,  
Mande fazer, Senhor Brusque  
Exame de sanidade.

O homem por doutorice  
E' miacaco por banana;  
Por causa de não lha darem  
Dá com o Argos em pantana.

Viva o Doutor do Canudo  
Viva o Dr. Taboleta  
Viva o Dr. mula-ruça  
Viva o Dr. borboleta

Mas cala-te, charlatão  
Mete a viola no sacco  
Fallas como arangotango  
E dansas como um macaco.

Escreves que nem um negro  
Descendente da Guiné:  
Cala a boca pois tu sabes  
Somente dizer-mé-mé

Cousa melhor  
Peior ja vi  
Mas cousa assim  
Inda não yi.

## ANNUNCIOS.

A Força Naval estacionada na barra do Norte de Sancta Catharina precisa contratar até 31 de Março do anno proximo futuro, o fornecimento dos viveres abaixo declarados: as pessoas que quizerem fornecer, poderão apresentar suas propostas no dia 15 de Dezembro do corrente anno, às 11 horas da manhã, na sala da Capitania do Porto:

a saber:

Arroz.  
Assucar redondo.  
Aguardente.  
Azeite doce, 1. sorte  
Dito para luzes, 2. sorte.  
Carne verde  
Carne secca.  
Farinha de mandioca.  
Feijão.  
Pão fresco, de oito onças cada um.  
Sal.  
Toucinho de Minas.  
Vinagre de Lisboa.

Todos os generos devem ser de primeira qualidade, sendo o fornecimento feito na Caieira, ou suas proximidades.

Bordo da Corveta Bahiana na barra do Norte de Santa Catharina 24 de Novembro de 1860.

O Commissario.

Manoel da Silva Guimarães.

**Precisa-se a cambio marítimo, sobre o Brigue - Barca Francez - Henry et Louise- e seu carregamento, a quantia de 5:500:000 pouco mais ou menos, para concertos. reparos e despesas de costeiro do mesmo navio, que se acha arribado n'este porto, em viagem de Buenos Ayres para Cete receber-se-hão propostas na chancellaria do Vice Consulado de França até o dia 4 de Dezembro proximo.**

**Desterro 28 de Novembro de 1860.**

O Consul da Belgica, Gerente o Vice Consulado de França.

*Henrique Schutel.*

### LEILÃO DE DIVERSAS FAZENDAS,

*Lobo & Comp, farão leilão, na Rua do Principe, casa n.º 60, de um grande sortimento de fazendas em diversos lotes; constando de chitas, castores, brins de linho e de algodão; casemiras pretas e de cores, pannos pretos e de cores, casinetas de lã e de algodão, alpaeas pretas e de cores, chalins, cassas, lenços de seda pretos e de cores, ditos de chitas, ditos brancos, chales de lã, caxemira e de algodão; camizas francezas, ditas com peito de linho, ditas com peito de chita; meias para homens e senhoras, cortes de coletes de seda, lã e fustão, merinòs fretos e de cores; e muitas outras fazendas. O leilão principiará hoje 29 do corrente, e nos seguintes dias, ás 4 horas da tarde.*

*Sancta Catharina 24 de Novembro de 1860*

*Lobo e Comp<sup>a</sup>.*

## P. S.

Communicamos a nossos leitores, sem comtudo garantir a noticia, que diz-se vai finalmente o Sr. Brusque passar a presidencia ao Sr. Mafra; seguindo depois viagem por terra para o Rio Grande para o que está já comprando e dispondo animaes. Applaudimos um tal expediente, e oxalá que elle se realise.

O Sr. Brusque está gasto; e ninguem mais proprio para presidir a provincia na quadra presente do que o Sr. Mafra, cuja independencia e prudencia, cuja autoridade moral e conhecimento pratico é de todos reconhecido. O veneravel ancião, não obstante o seu estado morbido, não se negará a prestar mais este valioso serviço á sua provincia.

A opinião publica, de certo será accorde com o que acabamos de expender.

### DA' LHE QUE AINDA ZURRA.

P. Com que direito está o mestre José Lopes a insultar meio mundo e conspurcar as reputações alheias com uma typographia escamoteada?

R. Com o mesmo direito com que o salteador se colloca na estrada, e, com armas roubadas, exige a bolsa ou a vida.

Typ Comm. de F. M. Raposo d'Almeida.

Rua da Fonte. N 19.